

Presidência do Governo, Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Despacho n.º 813-N/2022 de 6 de maio de 2022

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional da Educação e Administração Educativa.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em História, Rui Miguel Mendes Espínola, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional da Educação e Administração Educativa.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, o Licenciado em História, Rui Miguel Mendes Espínola, para exercer o cargo de Diretor Regional da Educação e Administração Educativa, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir do dia 1 de maio de 2022.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

2 de maio de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

ANEXO

NOTA CURRICULAR

Rui Miguel Mendes Espínola

Habilitações Académicas

Pós-Graduado em História Insular e Atlântica (Sécs. XV a XX), pela Universidade dos Açores;

Licenciado em História (Ramo de Formação Educacional), pela Universidade dos Açores.

Formação profissional

Para além de possuir formação específica para a docência nas áreas do Português e da História, frequentou diversas ações de formação, designadamente nas seguintes áreas:

- “Desenvolvimento e Aprendizagem: na transição do Ensino Secundário para o Superior”;
- “As Exi(ur)gências da Didáctica – Promoção do Envolvimento dos Alunos nas Atividades Escolares”;
- “O Jogo da Escrita na aula de Língua Portuguesa”;
- “Novo Programa de Português para o Ensino Básico”;
- “História, expansão e insularidade”;
- “História local e regional”;
- Oficina de formação em “História, Geografia e Cultura dos Açores”;

- “Quadros interativos multimédia”;
- “Abordagem às metas curriculares de Português – 2º Ciclo”;
- “Do texto à gramática – revisão de conhecimentos e alargamento de abordagens metodológicas”;
- “O planeamento do ensino e das aprendizagens – articulação entre o 2º e 3º Ciclos”;
- “Leitura e educação literária – revisão e alargamento de práticas”;
- “Ensinar a produção escrita através do estudo de géneros textuais”.

Experiência Profissional

Iniciou a atividade profissional como docente em 2004, sem interrupção.

- 2004/2005- EBI Biscoitos;
- 2005/2011- EBI Praia da Vitória;
- 2011/2012- EBS Tomás de Borba;
- 2012/2013- EBI Praia da Vitória;
- 2013/2014- EBI Francisco Ferreira Drummond;
- 2014/2017- EBS das Flores, onde foi membro da Assembleia de Escola;
- 2017/2020- EBI Praia da Vitória.

Outras Atividades

Membro da Assembleia de Freguesia da Vila das Lajes, de 2005 a 2009;

Vereador da Câmara Municipal da Praia da Vitória, de 2017 a 2021;

Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, desde 2020.